

## ORDEM DE INÍCIO

**A FIRMA: MDX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**END: RUA CORONEL FERREIRA Nº. 751 – LOJA 203 - CENTRO COMERCIAL CANTO DO ANJO - PORTINHO – CABO FRIO / RJ.**

**CONTRATO Nº. 016/2026**

**PROCESSO Nº. 990/50379/2023.**

**PREZADO SENHOR,**

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo **Nº. 990/50379/2023**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **18/03/2026** com término previsto para **14/10/2026** a execução de obras e/ou serviços de **“REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PIER E RAMPA NA ILHA DA CONCEIÇÃO - NITERÓI / RJ”**, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº. 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução da obra de **07 (Sete) Meses** e o prazo de vigência do contrato de **13 (Treze) Meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 450.957,79 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da ION, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.

8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da ION a gestão do contrato **Leila Ferreira Figueiredo e para a fiscalização os Fiscais: Diogo Nogueira Guimarães, Marcelo Ferreira Pinheiro e Fiscal Suplente Gabriella Ribeiro Pacheco.**
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

**ION, 18 de Março de 2026.**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR**

Presidente da ION

Recebemos em: **18/03/2026.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo da firma**

\_\_\_\_\_  
**Leila Ferreira Figueiredo**

Diretora de Operações – ION / Gestor (a)

\_\_\_\_\_  
**Diogo Nogueira Guimarães**

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Ferreira Pinheiro**

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

\_\_\_\_\_  
**Gabriella Ribeiro Pacheco**

FISCAL SUPLENTE - ION

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA**

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035  
E-mail: presidencia@ion.niteroi.rj.gov.br

Assinado eletronicamente por:

- \* VINICIUS DA MOTTA SILVEIRA (\*\*\*.504.257-\*\*) em 17/03/2026 16:02:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* Diogo Nogueira Guimaraes (\*\*\*.878.667-\*\*) em 18/03/2026 08:30:16 com assinatura simples
- \* Gabriella Ribeiro Pacheco (\*\*\*.531.817-\*\*) em 18/03/2026 08:31:50 com assinatura simples
- \* Marcelo Ferreira Pinheiro (\*\*\*.763.887-\*\*) em 18/03/2026 08:32:12 com assinatura simples
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 18/03/2026 08:49:37 com assinatura simples
- \* Leila Ferreira Figueiredo (\*\*\*.362.707-\*\*) em 18/03/2026 08:51:31 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/84d44154-995d-43a5-885c-e6f27b0db4b4>

